



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

**ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 - FMS**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09:00h, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada ao lado do Anfiteatro da Praça do PEC, situada na Rua Camerindo Santana S/N, ao lado da central de abastecimento, São Sebastião do Passé – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira Sra. Naiara Suiane Moura Ramos e Equipe de Apoio, nomeados conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, Edição nº 2 – Ano X – Nº 2844, a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 011/2021 - FMS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, MACAS HOSPITALARES E BERÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBINO LEITÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**. A Pregoeira registra o comparecimento do Setor Técnico do Hospital Municipal Albino Leitão **Sr. SAMUEL ARAÚJO DE JESUS JUNIOR**, Sra. **MÁRCIA DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA** e a **Sra. FABIOLA MESQUITA VENTURA**.

Aberta a sessão, iniciada a fase de Credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas:

LICITANTE	REPRESENTANTE
<b>POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME</b> CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	<b>Sr. ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO</b> CPF: 419.923.505-15
<b>ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME</b> CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	<b>Sra. VERÔNICA SALES SANTANA</b> CPF: 027.552.635-63

Declarada aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no **ITEM 4.0 DO EDITAL**. Os documentos apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo. Depois de analisado os documentos de credenciamento pela Pregoeira e Equipe de Apoio, registra-se que foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes.

LICITANTE	REPRESENTANTE
<b>POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME</b> CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	<b>ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO</b> CPF: 419.923.505-15
<b>ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME</b> CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	<b>VERÔNICA SALES SANTANA</b> CPF: 027.552.635-63

A Pregoeira registra que as empresas **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA – ME** e **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, apresentaram **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para benefícios das prerrogativas de regime diferenciado da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06**. Por esse motivo será aplicado a estas empresas o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº. 123/2006. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, não sendo permitida a participação de retardatários, salvo apenas na condição de ouvintes. Franqueada a palavra aos licitantes presentes quanto aos documentos de Credenciamento, estes nada registraram. Credenciamento encerrado às 9h51min.

Dando início a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - FMS** e após a confirmação da mesma, a Pregoeira registra que conforme item 8.0 do Edital, a aceitação da proposta de preços será feita por **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM/MENOR LANCE GLOBAL POR ITEM**, observando-se a exequibilidade dos preços propostos.

Feito os devidos registros, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, com a conseqüente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores abaixo transcritos:

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
 COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
 ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

**ITEM 01 - CARRO MACA HOSPITALAR**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	19.080,00
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	14.400,00

**ITEM 02 - BERÇO HOSPITALAR, ACIONAMENTO MECÂNICO, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO COM CHAPA ARTICULÁVEL, COM 3 MANIVELAS, TIPO GRADES LATERAIS, TIPO CABECEIRA E PESEIRA EM POLIURETANO REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAS, CARGA MÁXIMA ATÉ 130KG, COMPONENTES 2 COLCHÕES, ACESSÓRISO 02 PORTA UTENSÍLIOS.**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	14.000,00
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	13.000,00

**ITEM 03 - CAMA HOSPITALAR, TIPO FAWLER MECÂNICA, APLICAÇÃO ADULTO, COM RODÍCIOA, COLCHÃO HOSPITALAR MINIMO D28, MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA LEITO EM CHAPA, AÇO, FERRO PINTADO, ACIONAMENTO POR 3 MANIVELAS, POLIURETANO, GRADES LATERAIS, AÇO INOXIDÁVEL.**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	64.000,00
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	60.000,00

**ITEM 04 - CAMA HOSPITALAR DE RECUPERAÇÃO MOTORIZADA.**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	29.000,00
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	Não Cotado

**ITEM 05 - CAMA HOSPITALAR ELETRICA, COM GRADES LATERAIS, COM 08 MOVIMENTOS: FAWLER, SEMI FAWLER, VASCULAR, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO, ELEVÇÃO DO LEITO, TRENDELEMBURG E REVERSO.**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	Não Cotado
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	Não Cotado

Franqueada a palavra aos licitantes quanto a apresentação da proposta de preços este registraram: O representante da empresa pede a desclassificação da proposta de preço da empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, referente ao ITEM 01, registra que a empresa

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

não apresentou o catálogo do fabricante, para o item 01 na imagem do catálogo não consta o suporte de soro, também não apresenta o para-choque de proteção tanto da cabeceira quanto para o pés. No geral da proposta não apresentou a Declaração de Assistência Técnica, conforme exigência do item 7.1.8, registra ainda que na proposta não cita as informações complementares referente a assistência técnica.

A representante da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, pugna pelas Declarações acima mencionadas. Com relação a alegação da ausência de Declaração do fabricante junto a proposta, a mesma não procede, uma vez que juntamos a referida Declaração, sendo que o fabricante faz parte do mesmo grupo econômico da empresa participante deste certame.

Avaliando o conteúdo e após análise do **Setor Técnico do HMAL, SR. SAMUEL ARAÚJO DE JESUS JUNIOR** e Sra. **MÁRCIA DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA** quanto a avaliação dos questionamentos apresentados quanto as especificações dos equipamentos foi averiguado que:

- 1) O Modelo apresentado na proposta de preços para o **ITEM 01** da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME** não atende as especificações do presente Edital, visto que a empresa apresentou descritivo divergentes da imagem/catálogo apresentado na especificação de sua carta proposta. Portanto a empresa esta desclassificada para o referido **ITEM 01**.
- 2) Verificou-se também que a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME**, para o **ITEM 04**, não apresentou catálogo para o **ITEM 04**. Dessa forma a Pregoeira decide com base no item 17.8 do edital, promoveu diligência destinada a complementar a instrução do processo licitatório.
- 3) Avaliando a Proposta de Preço da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, este apresentou prazo de fornecimento divergente ao exigido no Edital. Dessa forma a Pregoeira decide com base no item 7.9 do edital desclassificar a proposta da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**.

Avaliando o valor apresentado quanto ao **ITEM 01** após aplicação do quanto disposto nos itens 8.2 e 8.3 do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar as propostas das seguintes empresas e a sua aceitabilidade no que se refere aos preços:

**ITEM 01**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
<b>POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME</b> CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	19.080,00

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME** melhor classificada quanto ao objeto e valor apresentou para o **ITEM 01** no valor global de **R\$ 19.080,00 (Dezenove mil e oitenta reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu o valor para **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**.

**ITEM 02**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
<b>POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME</b> CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	14.000,00

Procedendo a disputa por lances verbais entre a Pregoeira e as empresas devidamente classificadas, foram obtidos os seguintes resultados para o **ITEM 02**:

3  
fsc



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME** melhor classificada quanto ao objeto e valor apresentou para o **ITEM 02** no valor global de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**,

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu o valor para **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**.

A Pregoeira registra que após negociação de preço verificou-se que o valor ofertado pelo licitante se encontra acima do referencial estimado apresentado pela Administração. Nesse sentido após consulta a Junta Técnica este certificou que o valor apresentado esta dentro do praticado no mercado diante das especificações e detalhes do item.

**ITEM 03**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
<b>POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME</b> CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	64.000,00

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME** melhor classificada quanto ao objeto e valor apresentou para o **ITEM 03** no valor global de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu o valor para **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**.

**ITEM 04**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
<b>POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME</b> CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	29.000,00

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME** melhor classificada quanto ao objeto e valor apresentou para o **ITEM 04** no valor global de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu o valor para **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**.

A Pregoeira registra que após negociação de preço verificou-se que o valor ofertado pelo licitante se encontra acima do referencial estimado apresentado pela Administração. Nesse sentido após consulta a Junta Técnica este certificou que o valor apresentado esta dentro do praticado no mercado diante das especificações e detalhes do item.

A Pregoeira registra que não foram apresentas cotações de preços para o **ITEM 05**, desse modo, decide fracassar o presente **ITEM 05**.

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** da empresa melhor classificada **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA – ME** para os **ITENS 01,02,03 e 04**, com o menor preço, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a conseqüente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Franqueada a palavra aos licitantes quantos os documentos de habilitação estes nada registraram. Nesse sentido, a Pregoeira após a análise da documentação, e em se constatando que os documentos

*(Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.)*

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
 COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
 ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital, decidi a Pregoeira **HABILITAR** a empresa: **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME.**

A Pregoeira registra que a título de diligência, conforme exigência do item, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, decide promover qualquer diligência no sentido da empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME**, apresentar catálogos complementares para os Itens 02 e 04, de forma complementar a instrução do processo licitatório.

Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério "menor preço por item" do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - FMS** a seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR EM R\$
01	POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME.	18.500,00
02	POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME.	12.500,00
03	POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME.	62.000,00
04	POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME.	27.000,00
05	FRACASSADO	
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).		

Franqueada a palavra aos licitantes presentes, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, estes não se manifestaram no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira. Concede-se ao licitante vencedor o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentada da Proposta Reformulada de acordo com os últimos valores ofertados.

Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente. Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada a lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Equipe Técnica, Assessoria Jurídica e licitantes presentes.

São Sebastião do Passé, 27 de maio de 2021.

*Naiara Suiane M. Ramos*  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
 Pregoeira Oficial

*Geane dos Anjos Barreto*  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
 Membro da Equipe de Apoio

*Daiane Vasconcelos do Carmo*  
**DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**  
 Membro da Equipe de Apoio

*Pedro Henrique da Conceição Barros*  
**PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS**  
 OAB. 50.809  
 Assessoria Jurídica

Equipe Técnica:

*Samuel Araújo de Jesus Junior*  
**Sr. SAMUEL ARAÚJO DE JESUS JUNIOR**  
 Diretor Administrativo do HMA  
 Setor Técnico




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

  
Sra. MÁRCIA DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA  
Setor Técnico

  
Sra. FÁBIO LA MESQUITA VENTURA  
Setor Técnico

LICITANTES PRESENTES:

  
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME  
CNPJ nº: 03.247.233/0001-81  
Sr. ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO  
CPF: 419.923.505-15

  
ADRIANO LUIZ FRAPORTI - ME  
CNPJ nº: 07.554.943/0001-05  
Sra. VERÔNICA SALES SANTANA  
CPF: 027.552.635-63







